0000851
01366/2012
N

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n. 1.736/GP/2011 .

Em, 30 de Setembro de 2011.

Câmara Municipal de P.Bueno - RO
Protocolo nº 026/2012
Projeto
Fls.: 861
Ass.: Raquel

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 23.500,00(vinte e três mil e quinhentos reais),** destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme se discrimina:

12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
12.001.10.122.1195.2.068	Manutenção das Atividades da Semsau			Fonte/ Recursos
4.4.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R$	23.100,00	10200
4.4.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	R$	400,00	10200
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	23.500,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anulados parcialmente as seguintes dotações.

12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
12.001.10.122.1195.2068	Manutenção das Atividades da SEMSAU			Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R$	23.500,00	10200-SAÚDE 24,5%
TOTAL A GERAL ANULAR		R$	23.500,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA
DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE
30/09/11 à 07/10/11
Amauri Pereira de Campos
Assessor de Imprensa e Comunicação
Portaria 344/2010

Augusto Tomes Plaça
Prefeito Municipal

Pimenta Bueno - RO, 30 de setembro de 2011

PUBLICADO EM 05/10/11
NO JORNAL DOM 541

Adevânio Moret de Abreu
Agente Administrativo

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2011.

Augusto Tunes Placa
Prefeito

PUBLICADO EM 05/10/11
NO JORNAL DO 1541

Adevânio Moret de Abreu
Agente Administrativo

Câmara Municipal de P.Bueno - RO
Protocolo nº 026/2012
Projeto
Fls.: 860
Ass.: